

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 1º/03/2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 189/2024-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.º 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, com base na Lei Complementar Municipal nº 155, de 27 de fevereiro de 2024 e demais legislações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Lais Cunha Borges de Freitas**, portadora do C.P.F. nº 018.072.122-46 e matrícula funcional nº 101348, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira Padrão, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Atenção Básica em Saúde**, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
ao 1º dia do mês de março de 2024.

MARCELO

FRANCA

BORGES:446088

61620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA

BORGES:44608861620

Dados: 2024.03.01

11:41:23 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 1º/03/2024, às 11h40** do seguinte documento:


PORTARIA Nº 189/2024 - GPM

Dispõe sobre a nomeação, a partir desta data, da Servidora Pública Municipal, Sra. **Lais Cunha Borges de Freitas**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira Padrão, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Atenção Básica em Saúde, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de março de 2024.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021